



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

cl:

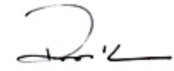
# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 12/17

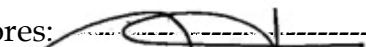
2017/06/05

cl:



## QUADRIÊNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,  
REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2017

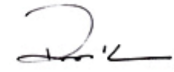
--- Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: 

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SÁ. -----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

cl:



## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Beatriz Meireles que afirmou que, no seguimento dos documentos disponibilizados na última reunião de Câmara e após solicitação em fevereiro do corrente ano a propósito da expropriação para acesso à Cidade Desportiva de Paredes e ao Centro Escolar de Mouriz, relativamente aos proprietários dos prédios com os quais foi possível obter acordo, o PS solicita esclarecimentos sobre quais as razões porque foi escolhido um perito que não integra a lista oficial do Ministério da Justiça tal como a Lei obriga. Disse ainda que, para além da formalidade, o PS indaga sobre se a resolução de declaração de utilidade pública foi notificada aos expropriados mediante carta ou ofício registado tal como também está legalmente previsto e em que data. Nestes termos, o PS solicita cópia da notificação. -----

Tomou a palavra o Senhor Diretor Rui Moutinho que esclareceu que, relativamente à questão da expropriação, a Câmara Municipal fez quase todos os acordos com base no relatório do Senhor Engenheiro Pinheiro à exceção de um, porque pediu escusa uma vez que era próximo do proprietário, sendo certo que foi escolhido um perito que não está inscrito na lista oficial porque isso não é obrigatório, sendo apenas necessário fazer uma avaliação para a aquisição. Esclareceu ainda que só seria obrigatório um perito da lista oficial se eventualmente seguisse para expropriação, o que não foi o caso, uma vez que se chegou a um acordo de valores. Relativamente às notificações, esclareceu que só são notificados os que seguem para processo expropriativo, pelo que, não tendo havendo processo expropriativo, não houve há lugar a notificações porque há acordo. -----

-Tomou a palavra o Senhor Vereador Alexandre Almeida que solicitou esclarecimentos sobre como está a ser tratada a questão da indemnização à empresa NOVANDAR, provisionada nas contas, no valor de dois vírgula três milhões de euros. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que a Câmara Municipal vai reagir no local próprio, até porque a sentença não fixou valor, que este será

*cl:*

*[Handwritten signature]*

discutido noutro momento processual, sendo certo que a sentença determina que o processo é nulo e, se assim for, o promotor terá que pagar ao Município as taxas urbanísticas que não pagou na altura. Explicou que no momento é prematuro dizer qual é o valor, porque o Município não foi condenando a pagar um valor, mas na decisão de alienar alegadamente sem legitimidade, no entanto, o valor provisionado é o valor obrigatório, conforme as boas regras de contabilidade que o Município pratica. -----

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/05/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião a proposta da ata da reunião do Executivo Municipal realizada em 2017/05/24. -----

*[Handwritten signature]*

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA EM 2017/05/24. -----

## **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dois de junho do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, setecentos e quarenta e três mil e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

*cl:*

*[Assinatura]*

#### **4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral trinta mil seiscentos e oitenta e três datada de vinte e nove de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para conhecimento, a lista de pagamentos efetuados no período de quinze a vinte e seis de maio do corrente ano, no montante de quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

*[Assinatura]*

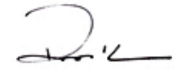
#### **5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2017 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, décima primeira alteração orçamental ano dois mil e dezassete; Modificação ao orçamento da despesa, décima alteração orçamental; Modificação ao plano de atividades municipais, quarta alteração orçamental; Modificação ao plano plurianual de investimentos, nona alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### **6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2017 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

cl:



Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, décima segunda alteração orçamental ano dois mil e dezassete; Modificação ao orçamento da despesa, décima primeira alteração orçamental; Modificação ao plano de atividades municipais quinta alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**7 - 13ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 3ª REVISÃO AO PPI - 1ª REVISÃO AO PAM - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a décima terceira modificação ao orçamento, terceira revisão ao PPI, primeira revisão ao PAM. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PSD E TRÊS VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A DÉCIMA TERCEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, TERCEIRA REVISÃO AO PPI, PRIMEIRA REVISÃO AO PAM. MAIS DELIBEROU, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O SENHOR VEREADOR HÉLDER RIBEIRO NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO. -----

O Senhor Vereador Alexandre Almeida disse que o PS iria votar contra e fez a seguinte declaração de voto: "Esta modificação ao Orçamento da Câmara Municipal de Paredes para dos mil e dezassete mostra uma vez mais o mau planeamento e a má gestão da Câmara Municipal. Investimentos que deveriam ser feitos ao longo de um mandato, são depois concentrados em quatro ou cinco meses. Que fique bem claro que nós não somos contra a realização de obras, temos consciência que elas são necessárias ao Concelho, somos é contra obras feitas à pressa, que ficam mal feitas e custam muito mais à



*cl:*

*[Handwritten signature]*

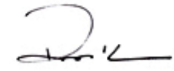
autarquia e também somos contra o empurrar destes pagamentos sucessivamente com a barriga para a frente. Esta revisão orçamental implica um passar de pagamentos de dois mil e dezassete para dois mil e dezoito no valor de três milhões novecentos e cinquenta mil euros. Como tal, isto não altera o sentido de voto que já tínhamos feito em relação ao orçamento para dois mil e dezassete quando veio aqui a votação e ainda o torna mais fictício e ilusório pois é fazer um orçamento para dois mil e dezassete com pagamentos em dois mil e dezoito. Não concordamos com esta má gestão financeira que prejudica gravemente os agentes económicos que contratam com a Câmara Municipal e também penaliza muito a Câmara em termos financeiros pois encarece as obras e origina o pagamento de custos financeiros.”.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que fez a seguinte declaração de voto: “Esta modificação ao orçamento ~~justifica-se~~, grosso modo, pela disponibilização tardia dos fundos comunitários. Apesar ~~de termos~~ *[Handwritten signature]* um Governo que defende o investimento público e que está em funções há mais de um ano e meio, infelizmente só este mês foram disponibilizadas plataformas para aprovação de candidaturas do setor público, nomeadamente dos municípios. Este orçamento tinha que ser modificado porque só agora é possível apresentar candidaturas e porque só agora a Câmara Municipal pode lançar programas de investimento que estavam previstos, a não ser que alguém descubra uma forma diferente de o fazer, a verdade é que este orçamento é um orçamento fidedigno da nossa capacidade financeira e as opções no plano financeiro são naturalmente idênticas às de outros municípios e organismos públicos e estas críticas que se ouvem só se justificam em ano de eleições”. -----

## **8 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e nove mil novecentos e setenta e três, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, o Relatório de Acompanhamento e Monitorização no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local. -----

cl:

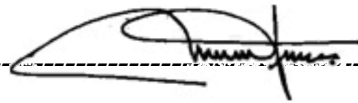


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do Processo geral trinta e um mil cento e dez, datada de trinta e um de maio do corrente ano, proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, relacionada com a proposta de alteração da Norma de Controlo Interno do Município de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE PAREDES NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS DELIBEROU, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

**10 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICIPIO RELATIVO AO 1º TRIMESTRE DE 2017 - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, o Relatório do Auditor Externo de Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município, relativo ao 1º Trimestre de 2017. --

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**11 - PROPOSTA DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA A CELEBRAR COM A EMPRESA ÁGUAS DO NORTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



*cl:*

*[Handwritten signature]*

Foi presente à reunião, a minuta do Acordo de Regularização de Dívida a celebrar com a empresa Águas do Norte. -----

- Tomou a palavra o senhor Presidente que, fazendo o enquadramento deste assunto, começou por dizer que o anterior Governo criou, por fusão de várias empresas, a Águas do Norte, extinguindo sistemas multimunicipais pré-existentes. Disse que a Câmara Municipal liderou a oposição a esse modelo, por discordar com esta medida unilateralmente imposta e pela fórmula encontrada, que levou inclusive ao aumento do custo da água e do tratamento dos esgotos. Explicou que houve um período em que a Câmara Municipal se recusou a fazer qualquer tipo de pagamento à empresa Águas do Norte, porque a Câmara não tinha uma concessão aprovada pelos órgãos municipais às Águas do Norte e a competência para as concessões é das Câmaras Municipais e não do Governo. Disse que, entretanto, ~~o atual Governo~~ *[Handwritten signature]* reverteu esta situação, criando duas novas sociedades, a Simdouro e as Águas do Douro e Paiva, proporcionando ao Município condições para retomar o pagamento da faturação em dívida e por isso foi feito o presente acordo de regularização. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Alexandre Almeida que questionou sobre quais as razões de que resulta esta dívida para com a empresa Águas do Norte e desta para com a Câmara Municipal de Paredes, sendo que a Câmara Municipal tem uma concessão das águas e saneamento a uma empresa privada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Douro e Paiva é a empresa concessionária da água em alta, tiram a água do Rio Paiva e do Rio Douro, fazem o tratamento e entregam nos reservatórios. Referiu que o ciclo da água se divide em dois ciclos, a alta e a baixa, sendo a alta a megaestrutura e a baixa a ligação dos reservatórios ao consumidor. Disse que a Câmara Municipal tem uma concessão em baixa que foi atribuída a privados e duas concessões em alta, uma para trazer a água da estação de tratamento de água para os reservatórios da Douro e Paiva. Desta até às casas particulares é a concessão em baixa que também retira o esgoto das casas e entrega em emissários. Destes emissários até à ETAR e entrega no rio já é saneamento em alta. -----

Relativamente à dívida da Águas do Norte, disse ser residual, um encontro de contas. -----  
Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente que esclareceu que a Câmara Municipal se

cl:



recusou a pagar tal e qual como foi a luta de defender que quer a Douro e Paiva quer a Simdouro regressassem para o universo das Câmaras e eram todas as Câmaras que fundaram estas empresas que o defendiam. Observou que se o trabalho for feito como foi na Douro e Paiva, daqui a uns anos, ao preço do esgoto, que é o que mais penaliza os municípios, vai acontecer o mesmo que aconteceu na Douro e Paiva com a água, a mais barata do país que a comunidade deixou de ter devido a uma decisão governativa errada. Disse acreditar que, no futuro, se chegará a um preço melhor não havendo necessidade do dinheiro que presentemente estas autarquias estão obrigadas a cobrar devido a uma decisão administrativa, observando que a Douro e Paiva era das poucas empresas públicas que retribuía, pela operação, uma verba aos municípios, pelo que, o dinheiro que está em causa, tem a ver com esse encontro de contas. Disse que os Municípios da Douro e Paiva se recusaram a pagar tendo demonstrado à sociedade que a razão estava do seu lado e só pagariam quando os outros pagassem e a verdade é que nada pagaram no novo sistema. Agora, revertida a autoridade a favor dos municípios, é que a dívida vai ser paga.-----

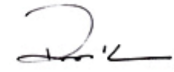
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PSD E QUATRO VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A MINUTA DO ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA A CELEBRAR COM A EMPRESA ÁGUAS DO NORTE E A ATRIBUIÇÃO DE PODERES NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A RESPETIVA OUTORGA. MAIS DELIBEROU, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

Pelo Senhor Vereador Alexandre Almeida, foi dito que o PS votaria contra, com a seguinte declaração de voto: “Estamos a passar pagamentos que uma vez mais já vêm de dois mil e quinze para o futuro e com a conseqüente criação de juros no valor de cento e catorze mil duzentos e cinquenta e seis euros.”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi feita a seguinte declaração de voto: “Estou na presença do comentário mais idiota que ouvi neste mandato e noutros, porque

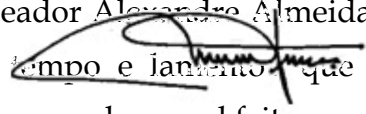
cl:



depois de uma explicação documentada como esta, que aliás, foi acompanhada por outras Câmaras Municipais e inclusive perante a evidência de que a Câmara Municipal não tinha base legal para efetuar pagamento algum, escutar uma intervenção desta envergadura, só revela, efetivamente, que a solução da governação não passa por gente tão pouco qualificada." -----

## **12 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, para ratificação, o protocolo celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia de Parada de Todeia, em 20 de maio de 2017. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador ~~Alexandre Almeida~~  que afirmou que este protocolo já devia estar feito há muito tempo e lamenta que as obras sejam feitas à pressa, resultando, na maioria das vezes, em obras mal feitas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA EM 20 DE MAIO DE 2017. -----

## **13 - ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, PROFESSOR DOUTOR MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Gabinete da Presidência, datada de trinta de maio do corrente ano, relacionada com atribuição da Chave de Honra do Município de Paredes a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa. -----

*cl:*

*[Handwritten signature]*

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE PAREDES A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**14 - APOIO NUM PROCESSO JURÍDICO PELA MORTE DE UM FUNCIONÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício com o número cinquenta e um, datado de dezanove e de maio do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Lordelo, a solicitar apoio num processo jurídico. -----  
*[Handwritten signature]*

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E TRÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE SESSENTA E CINCO MIL EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO PARA APOIO NUM PROCESSO JURÍDICO CONFORME SOLICITADO. -----

**15 - ASSOCIAÇÃO ABRAÇAR PAREDES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número cinco mil trezentos e sessenta e quatro, datado de dezassete de maio do corrente ano, proveniente da Associação “Abraçar Paredes”, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de quarenta e cinco mil euros, para apoiar a Associação na realização das Festas da Cidade e

*cl:*

*[Handwritten signature]*

Concelho de Paredes 2017 e outros eventos de natureza cultural e de lazer. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUARENTA E CINCO MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO ABRAÇAR PAREDES DESTINADO A APOIAR A ASSOCIAÇÃO NA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE E CONCELHO DE PAREDES 2017 E OUTROS EVENTOS DE NATUREZA CULTURAL E DE LAZER, -----

**16 - JOSÉ MÁRIO DA SILVA MOREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS AO CORTE DE TRÂNSITO E DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MUNICIPAL - FESTA EM HONRA DE S. SEBASTIÃO EM GANDRA , DIAS 17 E 18 DE JUNHO DE 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

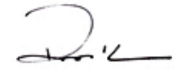
Foi presente à reunião, um email do Senhor José Mário da Silva Moreira, representante da Comissão de Festas de S. Sebastião em Gandra, datado de vinte e três de maio do corrente ano e registado sob o número 2017, ECM,E,01, 5576, a solicitar a isenção das taxas relativas ao corte de trânsito e dos serviços da Polícia Municipal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS DE S. SEBASTIÃO EM GANDRA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELO CORTE DE TRÂNSITO BEM COMO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MUNICIPAL NOS TERMOS SOLICITADOS. -----

**17 - CNE - AGRUPAMENTO 609 PARADA DE TODEIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS, RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA PROVA DE CARROS ARTESANAIS - PARA RATIFICAÇÃO**

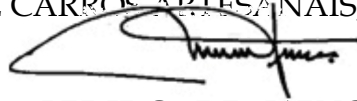
cl:



Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número vinte e oito mil novecentos e cinquenta e oito, datado de dezanove de maio, proveniente do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento seiscentos e nove de Parada de Todeia, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas à realização da prova de carros artesanais. -----

Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE VINTE E QUATRO DE MAIO, QUE ISENTOU O AGRUPAMENTO SEISSENTOS E NOVE DE PARADA DE TODEIA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROVA DE CARROS ARTESANAIS, NOS TERMOS REQUERIDOS. -



**18 - ABRAÇAR PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "GIN WALL FESTIVAL '17" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um email proveniente da Associação "Abraçar Paredes", registado sob o número 2017, ECM, E, 01, 5623, datado de dezassete de maio, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas devidas à realização do evento "Gin Wall Festival 17". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ASSOCIAÇÃO "ABRAÇAR PAREDES" DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "GIN WALL FESTIVAL 17", NOS TERMOS SOLICITADOS. -----

**19 - PARÓQUIA DE S. COSME E S. DAMIÃO DE BESTEIROS - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS REFERENTES ÀS LICENÇAS SOLICITADAS PARA A**

*cl:*

*[Handwritten signature]*

**REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número vinte e nove mil setecentos e quarenta e um, datado de vinte e quatro de maio do corrente ano, proveniente da Paróquia de S. Cosme e S. Damião, representada por Mário António Dias Teixeira, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização das festas de S. Cosme e S. Damião. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE VINTE E QUATRO DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. COSME E S. DAMIÃO NOS TERMOS REQUERIDOS. -----

**20 - PEDRO FERNANDES, REPRESENTANTE DA CONFRARIA NOSSA SENHORA DO Ó - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião um requerimento com o registo de entrada número trinta mil cento e sessenta e dois, datado de vinte e cinco de maio do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora do "Ó" de Duas Igrejas, representada por Pedro Fernandes, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização daquelas festas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO

*cl:*

*[Handwritten signature]*

DE FESTAS DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO “Ó” NA FREGUASIA DE DUAS IGREJAS, NOS TERMOS REQUERIDOS. -----

**21 - COMISSÃO DE FESTAS S. PEDRO DA SOBREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS RELATIVAS À 2ª CAMINHADA, E À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO S. PEDRO DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número trinta mil duzentos e cinquenta, datado de vinte e seis de maio do corrente ano, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização da 2ª Caminhada S. Pedro de Sobreira bem como da realização das festas em honra de S. Pedro de Sobreira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA 2ª CAMINHADA S. PEDRO DE SOBREIRA BEM COMO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO DE SOBREIRA, NOS TERMOS REQUERIDOS. -----

**22 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - FRANCISCO SOUSA & PAULO SOUSA, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e cinco de maio, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 197/17G, em nome da firma Francisco Sousa & Paulo Sousa, Lda, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----



*cl:*

*[Assinatura]*

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA FRANCISCO SOUSA & PAULO SOUSA, LDA, SITA NA RUA JOÃO PAULO II NÚMEROS CENTO E VINTE E CINCO A CENTO E TRINTA E TRÊS DA FREGUESIA DE REBORDOSA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**23 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - VENÂNCIO FERREIRA COELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e cinco de maio, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 192/17G, em nome de Venâncio Ferreira Coelho, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA CADEIRAS VENÂNCIO & COELHOS - MOBILIÁRIO, LDA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**24 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - COZIDIAS - INDÚSTRIA MOBILIÁRIO, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de

*cl:*

*[Handwritten signature]*

Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e cinco de maio, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 187/17G, em nome da firma Cozidias - Indústria Mobiliário, Lda, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA COZIDIAS - INDÚSTRIA MOBILIÁRIO, LDA, SITA NA RUA DE SANTA MARINHA NÚMERO QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM, FREGUESIA DE ASTROMIL, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.

**25 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - JOSÉ MANUEL FERREIRA SANTOS LEAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito de maio, do corrente ano, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 172/17G, em nome de José Manuel Ferreira Santos Leal, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE JOSÉ MANUEL FERREIRA SANTOS LEAL SITA NA AVENIDA DOUTOR FRANCISCO SÁ CARNEIRO, NÚMERO VINTE E NOVE, EM VILA COVA DE CARROS, FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A

*cl:*

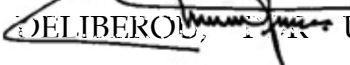
*[Assinatura]*

PRESENTE DECISÃO. -----

**26 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - JOSÉ MANUEL BARROS, LDA.- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e cinco de maio, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 183/17G, em nome da firma José Manuel Barros, Lda, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL  DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA JOSÉ MANUEL BARROS, LDA, SITA NA RUA SÃO JOÃO PAULO II, NÚMERO QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO, FREGUESIA DE LORDELO, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

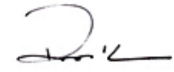
**27 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - JOÃO CRUZ DOS SANTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e cinco de maio, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 177/17G, em nome de João Cruz dos Santos, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

Colocado o assunto a votação,-----

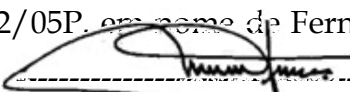
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À

cl:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE JOÃO CRUZ DOS SANTOS, SITA NA AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, NÚMERO CENTO E NOVE, FREGUESIA DE PAREDES NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**28 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 422/05P, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO RIBEIRO NOGUEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta de maio, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 422/05P, em nome de Fernando Ribeiro Nogueira para que seja declarada a sua caducidade  -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 422/05P, EM NOME DE FERNANDO RIBEIRO NOGUEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**29 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral trinta mil quinhentos e setenta, datada de vinte e nove de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, trinta e seis processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de

*cl:*

*[Handwritten signature]*

dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

**30 - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS EM HABITAÇÃO PRÓPRIA, EM QUE É REQUERENTE ARMINDA MONTEIRO QUEIRÓS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "HABITAÇÃO DE QUALIDADE" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e três mil e quarenta e quatro, datada de vinte e oito de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social - Divisão de Ação Social, a remeter ao Executivo Municipal, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para obras em habitação própria da munícipe Arminda Monteiro Queirós, residente em Duas Igrejas, no âmbito do programa "Habitação de Qualidade". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO, PARA COLOCAÇÃO DE TELHADO NA HABITAÇÃO PERTENCENTE À MUNÍCIPE ARMINDA MONTEIRO QUEIRÓS, RESIDENTE NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER. -----

**31 - ANULAÇÃO DE DÉBITO DE EX-ARRENDATÁRIOS DO EMPREENDIMENTO**

*cl:*

*[Assinatura]*

**CAMARÁRIO DE CRISTELO E GONDALÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e nove mil duzentos e quarenta e três, datada de vinte e dois de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social – Divisão de Ação Social, a propor a anulação de débito de ex-arrendatários do empreendimento camarário de Cristelo e Gondalães. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DE DÉBITO DE EX-ARRENDATÁRIOS DO EMPREENDIMENTO CAMARÁRIO DE CRISTELO E GONDALÃES NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

*[Assinatura]*

**32 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA CONCEIÇÃO GARCÊS PEREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil oitocentos e trinta e um, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Conceição Garcês Pereira da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EFETUADO POR MARIA CONCEIÇÃO GARCÊS PEREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

*cl:*

*[Handwritten signature]*

**33 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE HORÁCIO FERNANDO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil oitocentos e sete, datada de vinte e quatro de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente a Horácio Fernando, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

*[Handwritten signature]*  
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR HORÁCIO FERNANDO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**34 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA LURDES DUARTE MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil seiscientos e oitenta e nove, datada de vinte e vinte de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Lurdes Duarte Moreira, da freguesia de Sobreira. ---

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO

*cl:*

*[Handwritten signature]*

DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA LURDES DUARTE MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**35 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE SUSANA CRISTINA RODRIGUES MANARTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil e dezasseis, datada de vinte e quatro de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Susana Cristina Rodrigues Manarte, freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR SUSANA CRISTINA RODRIGUES MANARTE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

**36 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MÁRIO LOPES CORREIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil e setenta e dois, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que



*cl:*

*[Handwritten signature]*

é requerente Mário Lopes Correia, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MÁRIO LOPES CORREIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**37 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANA JESUS BARBOSA SANTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

*[Handwritten signature]*

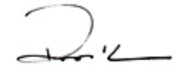
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social - Divisão de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil quinhentos e três, datada de vinte e quatro de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Ana Jesus Barbosa Santos, da freguesia de Cete. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ANA JESUS BARBOSA SANTOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

**38 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE EMÍLIA ALMEIDA SOUSA RIBEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

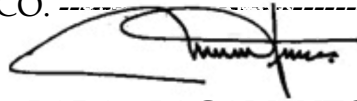
cl:



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil quatrocentos e cinquenta e dois, datada de três de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Emília Almeida Sousa Ribeiro, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR EMÍLIA ALMEIDA SOUSA RIBEIRO NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----



**39 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE FRANCELINA SANTOS LIMA SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil trezentos e sessenta e dois, datada de quatro de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Francelina Santos Lima Sousa, da freguesia de Paredes. ----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR FRANCELINA SANTOS LIMA SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

*cl:*

*[Handwritten signature]*

**40 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM SANTOS FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil cento e doze, datada de vinte e três de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Joaquim Santos Ferreira, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação,-----

*[Handwritten signature]*  
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR JOAQUIM SANTOS FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**41 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE VALENTINA RIBEIRO CUNHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quatrocentos e sessenta e oito, datada de dezoito de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Valentina Ribeiro Cunha, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS



*cl:*

*[Handwritten signature]*

TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR VALENTINA RIBEIRO CUNHA. -----

**42 - APOIO AO MUNÍCIPE MÁRIO FERNANDO QUINTAS DA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil seiscientos e sessenta e seis, datada de trinta de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social - Divisão de Ação Social, a solicitar apoio ao munícipe Mário Fernando Quintas da Silva, da freguesia de Baltar. -----

*[Handwritten signature]*

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA EUROS AO MUNÍCIPE MÁRIO FERNANDO QUINTAS DA SILVA. -----

**43 - PEDIDO DE APOIO PARA RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social - Divisão de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil e trinta e três, datada de trinta de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e



*cl:*

*[Signature]*

votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente António Ferreira Rodrigues, da freguesia de Vilela.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

**44 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ DA SILVA MATOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil duzentos e trinta e nove, datada de trinta de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria José da Silva Matos, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA JOSÉ DA SILVA MATOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

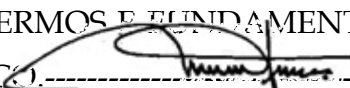
**45 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM MARQUES MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

cl:



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil novecentos e setenta e seis, datada de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Joaquim Marques Moreira, da freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EFETUADO POR JOAQUIM MARQUES MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO. -----

#### 46 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalho foi dada, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado inscrições. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

at:



---Sendo quinze horas e três minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

